Â
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CAMARA DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

AUTOR	**VER. CRISTIANO RODRIGUES DA ROSA**	
Nº Emenda – 07	(X) Bancada	
Beneficiário	Secretaria de Desporto Cultura e Turismo/ Escola de Samba Embaixadores do Ritmo	
Justificativa	A presente emenda tem por finalidade apoiar e fortalecer as manifestações culturais de Rosário do Sul , destinando recursos para a Escola de Samba Embaixadores do Ritmo.	
Valor Destinado	R$ 1,000.00 (Um mil reais)	
Crédito Orçamentário	- 62498	
Órgão	Secretaria de Desporto Cultura e Turismo	
Função	13	Cultura
Sub- função	392	Difusão Cultural
Ação / Projeto / Atividade	Promoção de Eventos Culturais	
Natureza da Despesa/Rubrica	33.50.41	
Dotação Redutora	**1973**	

Vereador Cristiano Rodrigues da Rosa – Partido Republicanos
Gilson Valdecir da Rosa Alves – Partido Republicanos
Luis da Silva Guma Junior - Partido Republicanos

Rosário do Sul, 16 Dezembro de 2025.